



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
10.107.125

INDICAÇÃO Nº 1426/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE PROCEDA COM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA REALIZAR UM MUTIRÃO OFTALMOLÓGICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SE FAZ NECESSÁRIO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE E VISÃO DOS ALUNOS.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

10.107.125-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG